

remuneração, por um período de 3 meses, ao Agente de 2.ª classe, Paulo César Almeida da Silva, com efeitos ao dia 1 de julho de 2018, nos termos do artigo 280.º da LTFP.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre Silva Almeida*, Dr.

311175005

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 3527/2018

Prorrogação de prazo da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço I/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço I/70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 76.º conjugado com o artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, a Câmara Municipal deliberou, na 11.ª reunião pública realizada no dia 06 de março de 2018, a prorrogação de prazo para a elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), por um período de mais 36 meses a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido.

7 de março de 2018. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

Deliberação

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência

Certifico que, de acordo com a minuta da Ata da Reunião do Executivo Municipal realizada no dia seis de março de dois mil e dezoito, foi aprovada a deliberação que a seguir se transcreve:

«Ponto Dezanove — Prorrogação do prazo para a elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

A Câmara Municipal deliberou, aprovar a referida proposta com sete votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção.»

E por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Direção Municipal da Presidência, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

611193985

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 3528/2018

Para os efeitos previstos nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador: Bruno Miguel Freitas Ferreira — Técnico Superior (Arquitetura), com a classificação de 19 valores, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 7320 publicitado no *Diário da República* n.º 110, 2.ª série, de 08/06/2016.

28 de fevereiro de 2018. — A Vereadora com o pelouro dos Recursos Humanos, *Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão*.

311174122

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Declaração de Retificação n.º 211/2018

Para os devidos efeitos retifica-se o Aviso n.º 14768/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017. Assim, onde se lê:

«Licínio Francisco Sousa Costa Loureiro [...] Nomeado no cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereadora do Pelouro de Educação, Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal

de Santa Maria da Feira, no período de dezembro de 2013 a outubro de 2017.»

deve ler-se:

«Licínio Francisco Sousa Costa Loureiro [...] Nomeado no cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereadora do Pelouro de Educação, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no período de dezembro de 2013 a outubro de 2017.»

Onde se lê:

«Nuno Miguel Ribeiro Dias Pinho, no cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora do pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, com efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2017.»

deve ler-se:

«Nuno Miguel Ribeiro Dias Pinho, no cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, com efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2017.»

E onde se lê:

«Nomeado no cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Juventude no período de outubro de 2013 a outubro de 2017.»

deve ler-se:

«Nomeado no cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude no período de outubro de 2013 a outubro de 2017.»

2 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emídio Ferreira Santos Sousa*, Dr.

311176431

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 3529/2018

Procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, datado de 26 de fevereiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho abaixo identificados.

Os presentes procedimentos foram precedidos de autorização da Câmara Municipal, concedida por deliberação tomada em 07/02/2018, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 setembro, a qual também abrange a permissão de o recrutamento ser efetuado, não apenas de entre trabalhadores com vínculos de emprego público por tempo indeterminado, mas também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Os presentes procedimentos regem-se pelas disposições contidas, nomeadamente, nos seguintes diplomas legais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (doravante designada por Portaria), alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4 da Portaria, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º da Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de janeiro, foi consultado o INA (Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) sobre a existência de reservas destinadas a satisfazer as necessidades de recrutamento, tendo a referida entidade, por correio eletrónico datado de 19 de fevereiro de 2018, prestado a seguinte informação «Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para as carreiras/categorias de assistente técnico e assistente operacional, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado».

4 — Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a aplicação do regime de valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, transitoriamente, com as necessárias adaptações, de acordo com os artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, não estando ainda constituída a entidade gestora de revalorização nas autarquias (EGRA) para que se possa verificar a existência de trabalhadores em situação de revalorização;

5 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto empregador público, promove ativamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Os presentes procedimentos concursais destinam-se à constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, fundamentando-se na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP.

7 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A — 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Sesimbra, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão de Ambiente Urbano, na área funcional de limpeza (sanitários).

Ref. B — 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Sesimbra, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na Divisão de Obras Municipais e Logística, na área funcional de obras municipais.

Ref. C — 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Sesimbra, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções no Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas, na área funcional do Turismo e Parque de Campismo.

Ref. D — 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Sesimbra, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções no Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas, na área funcional do Parque de Campismo.

8 — Conteúdo funcional:

Ref. A — Atividades no âmbito da limpeza (sanitários), enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP.

Ref. B — Atividades no âmbito das obras municipais, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP.

Ref. C — Atividades no âmbito das funções de atendimento, receção e informação turística inerentes às atribuições do Posto de Turismo e do Parque de Campismo, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira e categoria de assistente técnico, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP.

Ref. D — Atividades no âmbito da limpeza, manutenção, vigilância e serviço de portaria do Parque de Campismo, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP.

9 — Âmbito do recrutamento: os presentes recrutamentos efetuam-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido. Todavia, considerando que é indispensável garantir a máxima celeridade dos procedimentos concursais, dado o caráter urgente do recrutamento, e por razões de economia processual, pode proceder-se, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Sesimbra, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos.

11 — Local de trabalho — Área do Município de Sesimbra

12 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se aos procedimentos concursais, os indivíduos que, até à data limite para a apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente, sob pena de exclusão, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, e que são:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

13 — Nível habilitacional

Ref. A, B e D — Escolaridade obrigatória, de acordo com a respetiva idade;

Ref. C — 12.º Ano de Escolaridade.

14 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será objeto de negociação com o empregador público, de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2018, de 29 de dezembro, sendo as posições remuneratórias de referência as seguintes:

Ref. A, B e D — 1.ª posição, nível 1, da categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros);

Ref. C — 1.ª posição, nível 5, da categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

15 — Formalização das candidaturas

15.1 — Nos termos do artigo 27.º, conjugado com o artigo 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, em suporte papel, através de formulário tipo, devidamente assinado, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11311/2009, de 17 de março, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009, que se encontra disponível no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra, no endereço eletrónico www.cm-sesimbra.pt, com indicação da referência do posto de trabalho a que se candidata.

15.2 — A morada a considerar para efeitos de notificação dos candidatos é a constante do formulário de candidatura.

15.3 — A apresentação das candidaturas pode ser efetuada:

Pessoalmente, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita no Largo Luís de Camões, Ex-Ciclo Preparatório, 2970-668 Sesimbra ou; Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

16 — A apresentação das candidaturas deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Ref. A — Carta de Condução

Todas as Referências:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde constem as datas de realização e a duração das mesmas, sob pena de estas não serem consideradas pelo júri do procedimento;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a carreira e a categoria de que é titular, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a descrição das funções/atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso de trabalhadores em situação de revalorização, e respetivos períodos de duração.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

18 — Ref. C — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um posto de trabalho para candidatos com deficiência.

19 — Métodos de seleção

19.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP é adotado como único método de seleção a avaliação curricular.

19.2 — Avaliação curricular (AC) — Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

19.3 — A Avaliação Curricular dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar, de acordo com as seguintes fórmulas, conforme os candidatos sejam ou não titulares de vínculo de emprego público:

$$AC = (HA + FP + 2EP + AD):5$$

ou

$$AC = (HA + FP + 2EP):4$$

em que:

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação de Desempenho

20 — Em situações de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, a ordenação dos candidatos é efetuada com base na valoração obtida na experiência profissional e, se subsistir o empate, na habilitação académica.

21 — Os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma valoração inferior a 9,5 valores são excluídos do procedimento.

22 — Composição e identificação do júri

Ref. A — Presidente — Alexandra Isabel Marques Neves Neto, Chefe de Divisão de Ambiente Urbano; 1.º Vogal Efetivo (1) — Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; 2.º Vogal Efetivo — Paula Rute Garcia Lourenço, Técnica Superior; 1.º Vogal Suplente — Susana Isabel Carvalho Lopes Sequeira, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente — Maria Manuel Correia Dinis, Técnica Superior.

Ref. B — Presidente — António Manuel João Lopes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Logística; 1.º Vogal Efetivo (1) — Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; 2.º Vogal Efetivo — Vítor Coelho Marques, Encarregado Geral Operacional; 1.º Vogal Suplente — Elisabete Domingos Tomás, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente — Maria Irene Costa Reis, Técnica Superior.

Refs. C e D — Presidente — Carla Maria Marques Franco Macedo, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo (1) — Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; 2.º Vogal Efetivo — José Carlos Saloio Joaquim, Assistente Técnico; 1.º Vogal Suplente — Ana Paula da Costa Polido, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente — Vitalina Maria Serrão da Silva Encantado, Assistente Técnica.

(1) Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos

23 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

24 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada aos candidatos, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 da Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no local de atendimento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada eletronicamente em www.cm-sesimbra.pt.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; na página eletrónica da CMS, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

27 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

311174722

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 3530/2018

Operação de Reabilitação Urbana da Zona da Floresta

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com competências delegadas por despacho de 18 de outubro de 2017, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, aprovada por unanimidade, na sua reunião de 1 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, aprovou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a operação de reabilitação urbana da Zona da Floresta.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os elementos poderão ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Sines (www.sines.pt). Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

28 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, *Filipa Faria*.

311174414

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 3531/2018

Torna-se público que, por meu despacho datado de 8 de fevereiro de 2018 foi autorizado, nos termos do n.º 6 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o regresso ao serviço após licença sem remuneração de longa duração, do trabalhador, Nuno José Serrano Paulino, Assistente Técnico do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sousel, com efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

2 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Manuel Joaquim da Silva Valério*.

311175832

Aviso n.º 3532/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 16 de fevereiro de 2018, foi nomeado para o cargo de Secretário do gabinete de apoio ao conjunto de vereadores o Eng. Jorge Manuel Borralho Rovisco Pais, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 42.º, conjugado com o artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018

2 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Manuel Joaquim da Silva Valério*.

311175865

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 3533/2018

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente técnico, área da infância, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio de 2016, foram celebrados contratos de trabalho com os trabalhadores, Alzira do Carmo Magalhães Moreira Rocha, Anabela Nóbrega Simões, Ângela Rosa Abreu Costa da Silva Matos, Bártole Sílvia da Costa Pinhel, Cátia Marina de Oliveira Ramos, Célia Patrícia Neves Marques, Cláudia Alexandra Novais César do Souto, Cláudia Cristina Dias de Pinho Santos, Cristina Manuela Sousa Moreira Gonçalves da Mota, Daniela Sofia Maia Guimarães, Diogo Garcia Santos, Emília Maria de Sousa Gonçalves de Freitas, Fernanda Manuela Fernandes da Costa, Fernanda Pires de Carvalho, Gonçalo de Almeida Santos Pereira, Isabel Maria de Sousa Silva, Isabel Maria Lima Fernandes, Márcia Alexandra da Silva Caetano Guedes, Maria Celeste Oliveira Coelho de Pinho Pereira, Maria da Graça da Silva Miguel, Maria Elisabete de Carvalho Ribeiro Pereira, Maria Manuela Neves da Silva Ramos, Paula Isabel Soares Calheiros, Paula Maria Ramos Fernandes, Rute Alexandra Correia da Silva, Sandra Felícia da Silva Barbosa, Sandra Madalena Sousa e Silva, Sílvia Alexandra da Silva Cunha, Susana Manuela Nunes Pereira, Teresa Maria da Silva Quintela, Tiago Filipe da Silva Marques e Vanessa Filipa Castro Gonçalves, com as remunerações de 683,13€, correspondentes à 1.ª posição e nível 5.º remuneratório, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, com inícios a 1 de março, 5 de março e 9 de abril de 2018.

2 de março de 2018. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

311176634

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 3534/2018

Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos Homologada

Relativamente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de canalizador), aberto por Aviso n.º 3755/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 07/04/2017, torna-se público o seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final dos